



**DECRETO N.º. 2.231, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.735 de 01 de outubro de 2012.

**DE C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) , ao orçamento vigente na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários á abertura do crédito adicional especial serão provenientes de recursos oriundos do PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de outubro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação  
Hospital Maternidade Santa Theresinha



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.231 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
3001.10.302.021.1.037	44.90.51- 10	216.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.39 -10	24.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>240.000,00</b>

